



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**

**CNPJ nº 45.323.698/0001-14**

Rua São Paulo, 131 - Centro - CEP: 14570-000 - Buritizal/SP

Fone (16) 3751-9100 | www.buritizal.sp.gov.br



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

*Altera dispositivo da Lei Complementar nº,  
85 de 18/09/2017 e dá outras providências.*

Art. 1º. O art. 65 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 65. Esta lei entra em vigor em 01 de Outubro de 2017.*

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos financeiros a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de Setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 21 de Setembro de 2017.

  
**AGLIBERTO GONÇALVES**  
**Prefeito Municipal**